



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/10

**Processo Administrativo nº** 10/10/15.000

**Interessado:** Coordenação de Comunicação – Gabinete do Prefeito.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 073/2010

**Objeto:** Registro de Preços de prestação de serviços para organização de eventos em geral, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico.

Aos 07 dias do mês de Junho do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s):

Lote	Código PMC	Descrição	Percentual de Desconto (%)	Valor Total com Desconto (R\$)
03	39.803	SERVIÇO DE <i>BUFFET</i> /ALIMENTAÇÃO	3,00	665.998,50
04	41.428	SERVIÇO DE HOTEL	2,50	121.108,04
06	41.430	SERVIÇO DE TRANSPORTE	12,20	89.572,62





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 02 de junho de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**

Coordenador de Comunicação

  
**CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME**

Representante Legal: Thalia de Castilho Bertani

RG nº 32558562 SSP/SP

CPF nº 282.449.028-41





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo** n.º 010/10/15.000

**Interessado:** Coordenação de Comunicação – Gabinete do Prefeito

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Campinas Tayo Viagens e Turismo Ltda. – ME

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 73/10

**Ata de Registro de Preços** n.º 117/10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

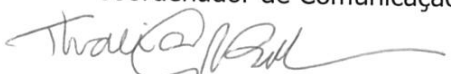
Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de junho de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**  
Coordenador de Comunicação

  
**CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME**  
Representante Legal: Thalia de Castilho Bertani  
RG n.º 32558562 SSP/SP  
CPF n.º 282.449.028-41

